

LÂMINA

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 148ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - CVM nº 132, na Categoria S1 - CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04.571-925, São Paulo - SP

**LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DIVERSIFICADOS
CEDIDOS POR EMPRESAS PERTENCENTES AO GRUPO ECONÔMICO DA**



MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 02091-5 - CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20
Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, bairro Estoril, CEP 30.455-610, Belo Horizonte - MG

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora, conforme artigo 23 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados” (“Prospecto Preliminar”).

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS CONFORME DESCRITAS NO ITEM 7.1 DO PROSPECTO PRELIMINAR, PODENDO OS CRI SER NEGOCIADOS A QUALQUER MOMENTO APENAS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS E INVESTIDORES QUALIFICADOS, SENDO A NEGOCIAÇÃO AO PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL SOMENTE POSSÍVEL APÓS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, OBSERVADOS OS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO CVM 60

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - OFERTA PRIMÁRIA DE CRI

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto Preliminar. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

| | | |
|-----------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Risco de | <input checked="" type="checkbox"/> perda do principal. | Seção 4 do Prospecto Preliminar |
|-----------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------|

ALERTAS

| | | |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| | <input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez. | Seção 4 do Prospecto Preliminar |
| | <input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento. | Seção 4 do Prospecto Preliminar |
| Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático | <p>A CVM e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), não realizaram análise prévia do conteúdo do Prospecto Preliminar, nem dos documentos da Oferta.</p> <p>Há restrições à revenda dos CRI, conforme descritas acima.</p> | |

| 1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA | | MAIS INFORMAÇÕES |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| A. Valor Mobiliário | <input type="checkbox"/> CRA / <input checked="" type="checkbox"/> CRI. | Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar |
| a.1) Emissão e classe, série e/ou subclasse | <p>Emissão: 148^a (centésima quadragésima oitava).</p> <p>Classes: A Emissão será realizada em classe única, série única.</p> | Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar |
| a.2) Ofertante/Emissor | <p>Nome: COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO (“Emissora”).</p> <p>CNPJ/MF: 04.200.649/0001-07.</p> | Capa e Seção 2.2 do Prospecto Preliminar |
| B. OFERTA | | |
| b.1) CRI | | |
| b.1.1) Código de negociação proposto | <input type="checkbox"/> Código do Ativo. <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta. | N/A |
| b.1.2) Mercado de negociação | <input checked="" type="checkbox"/> B3. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado. | Capa e Seção 2.6 (h) do Prospecto Preliminar |
| b.1.3) Quantidade ofertada - lote base | 200.000 (duzentos mil) CRI. | Capa e Seção 2.6 (b) do Prospecto Preliminar |
| b.1.4) Preço (intervalo) | R\$ 1.000,00 (mil reais). | Capa e Seção 2.6 (a) do Prospecto Preliminar |
| b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo) | 100% (cem por cento) da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, acrescida de uma sobretaxa (<i>spread</i>) de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada conforme previsto no Termo de Securitização e no Prospecto Preliminar. | Seção 2.6 (i) do Prospecto Preliminar |

| 1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA | | MAIS INFORMAÇÕES |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| b.1.6) Montante ofertado da Série ou Classe 1 (=b.1.3*b.1.4) (intervalo) | R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). | Capa e Seção 2.5 do Prospecto Preliminar |
| b.1.7) Lote suplementar | Não. | N/A |
| b.1.8) Lote adicional | Não. | Seção 2.6 (c) do Prospecto Preliminar |
| b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato? | Não. | Seção 3.5 do Prospecto Preliminar |
| C. OUTRAS INFORMAÇÕES | | |
| c.1 Agente Fiduciário | Nome: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88 | Capa e Seção 10.10 do Prospecto Preliminar |
| c.2 Banco Liquidante | Nome: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88 | Seção 8.4 e 10.10 do Prospecto Preliminar |
| 2. PROPÓSITO DA OFERTA | | MAIS INFORMAÇÕES |
| Qual será a destinação dos recursos da oferta? | Pela Emissora: Os recursos recebidos pela Emissora serão destinados para a aquisição da totalidade das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, após comprovado o cumprimento da totalidade das Condições Precedentes para o Pagamento do Preço da Cessão e observadas as retenções previstas no Prospecto Preliminar (“ Preço da Cessão ”). Pelas Cedentes: Os recursos recebidos pelas Cedentes em virtude do pagamento do Preço da Cessão pela Emissora serão destinados exclusivamente ao desenvolvimento das suas atividades conforme previsto em seus respectivos objetos sociais. | Seção 3.1 do Prospecto Preliminar |
| 3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS | | MAIS INFORMAÇÕES |
| INFORMAÇÕES SOBRE O LASTRO | | |
| Tipo de Lastro | Pulverizado. | Seção 10.3 do Prospecto Preliminar |
| Principais informações sobre o lastro | O lastro é composto por CCI representativas de Direitos Creditórios Imobiliários que, por sua vez, são decorrentes de Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidades Autônomas, celebrados pelas Cedentes com seus respectivos Devedores, referentes à comercialização de Unidades Autônomas em Empreendimentos desenvolvidos pelas Cedentes. | Seção 10.3 e Seção 11.1 do Prospecto Preliminar |

3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS

MAIS INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES SOBRE O LASTRO

A concentração dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI cedidas no âmbito da Emissão, é pulverizada, sendo certo que nenhum Devedor representa 10% (dez por cento) dos ativos que compõem os Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI cedidas, conforme quadro abaixo:

| % de Concentração por Devedor | |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Quantidade de Devedores | Percentual de Concentração em relação ao total dos Direitos Creditórios Imobiliários |
| 1 | Superior a 0,59% |
| 168 | Entre a 0,22% e 0,59% |
| 163 | Entre 0,16% e 0,22% |
| 164 | Abaixo de 0,16% |
| 1 | Superior a 0,59% |

A MRV e suas controladas **MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA.**, **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA.** e **MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA.**, são as únicas Cedentes que possuem, cada qual, mais de 10% (dez por cento) dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI cedidas à Securitizadora, conforme quadro abaixo, sendo (i) **16,43% (dezesesseis inteiros e quarenta e três centésimos por cento)** referente ao percentual cedido pela MRV em relação à totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI; (ii) **28,44% (vinte e oito inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento)** referente ao percentual cedido pela MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA. em relação à totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI; (iii) **23,88% (vinte e três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento)** referente ao percentual cedido pela MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. em relação à totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI; e (iv) **10,39% (dez inteiros e trinta e nove centésimos por cento)** referente ao percentual cedido pela MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA. em relação à totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI.

A MRV tem por objeto social (i) a administração de bens próprios e de terceiros; (ii) a incorporação, construção e comercialização de imóveis próprios ou de terceiros; (iii) a prestação de serviços de engenharia pertinentes às atribuições dos responsáveis técnicos; (iv) a prestação de serviços de consultoria imobiliária; (v) intermediação do fornecimento de bens e serviços no segmento imobiliário residencial; e (vi) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista. Os empreendimentos desenvolvidos pela MRV vinculados à presente operação estão localizados nos seguintes estados brasileiros: Minas Gerais, Paraíba, Alagoas, São Paulo, Sergipe, Paraná, Piauí, Mato Grosso do Sul e Amazonas.

A **MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA.**, a **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA.**, e a **MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA.** têm por objeto social: (i) a incorporação de empreendimentos imobiliários; (ii) a compra e venda de imóveis próprios; e (iii) a construção de edifícios. Além dos itens mencionados, a **MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA.**, exclusivamente, também tem como objeto social o aluguel de imóveis próprios. Os empreendimentos desenvolvidos pela **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA.** e pela **MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA.** vinculados à presente operação estão

3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS

MAIS INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES SOBRE O LASTRO

localizados no Estado de São Paulo, e o empreendimento desenvolvido pela **MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA.**, vinculado à presente operação está localizado no estado do Rio de Janeiro.

A tabela abaixo apresenta o percentual dos Direitos Creditórios Imobiliários cedidos com relação à cada Cedente:

| Percentual de Concentração por Cedente: | | |
|--------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Cedente (Razão Social) | CNPJ/MF | Percentual em relação à totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários |
| MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA. | 34.692.778/0001-20 | 28,44% |
| MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. | 36.115.717/0001-26 | 23,88% |
| MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA. | 37.563.880/0001-14 | 10,39% |
| MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. | 08.343.492/0001-20 | 16,43% |
| MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA. | 31.749.522/0001-14 | 5,04% |
| MRV ESPÍRITO SANTO INCORPORAÇÕES LTDA. | 39.741.351/0001-99 | 3,72% |
| MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA. | 36.178.464/0001-30 | 3,51% |
| MRV MDI CE I INCORPORAÇÕES SPE LTDA. | 13.715.318/0001-09 | 2,56% |
| CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA. | 12.088.919/0001-68 | 2,04% |
| MRV XCV INCORPORAÇÕES LTDA. | 40.183.025/0001-92 | 1,81% |
| ASA VERDE INCORPORAÇÕES LTDA. | 36.837.702/0001-71 | 1,36% |
| MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA. | 34.353.654/0001-10 | 0,81% |

Existência de crédito não performedo

Sim, uma vez que os Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI lastro dos CRI, decorrem de Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidades Autônomas, referentes à comercialização de Unidades Autônomas em Empreendimentos que, até a presente data, não foram entregues aos respectivos Devedores.

Seções 11.1 e 11.2 do Prospecto Preliminar

Informações estatísticas sobre inadimplimentos

Conforme quadro abaixo, para os últimos 5 (cinco) anos de créditos da mesma natureza dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, foram considerados como inadimplentes os clientes que assim permaneceram por mais de 90 (noventa) dias e que, por essa razão, tiveram os respectivos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma distratados. A metodologia utilizada nas informações abaixo dispostas foi a divisão do saldo inadimplente dos respectivos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de

Seção 18.1 do Prospecto Preliminar

3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS

MAIS INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES SOBRE O LASTRO

Unidade Autônoma quando de seus distratos, pelo saldo total a receber dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma no respectivo ano.

Nesse sentido, as informações podem ser assim sumarizadas:

| Histórico de Inadimplemento e Distratos | | | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ano (Venda) | Valor Total da Carteira de direitos creditórios da mesma natureza dos Direitos Creditórios Imobiliários (em R\$) | Valor Total dos Distratos (em R\$) | % de Distratos em relação à totalidade de créditos da mesma natureza dos Direitos Creditórios Imobiliários |
| 2021 | 450.361.397 | 14.216.910 | 3,16% |
| 2022 | 418.075.623 | 5.694.119 | 1,36% |
| 2023 | 408.290.318 | 17.282.829 | 4,23% |
| 2024 | 857.074.417 | 39.060.262 | 4,56% |
| 2025 | 876.008.834 | 16.409.016 | 1,87% |
| Total | 3.009.810.589 | 92.663.136 | 3,08% |

SUMÁRIO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO DEVEDOR E/OU COOBRIGADO E/OU ORIGINADOR (NO CASO DE CRÉDITO NÃO PERFORMADO) RESPONSÁVEIS POR MAIS DE 20% DO LASTRO

PROBABILIDADE

IMPACTO FINANCEIRO

1. As Cedentes estão expostas a riscos associados aos setores de incorporação imobiliária (vertical e horizontal), construção e venda de imóveis prontos e em construção.

- Maior
 Média
 Menor

- Maior
 Médio
 Menor

2. O setor imobiliário no Brasil é altamente competitivo e as Cedentes podem perder posição no mercado em certas circunstâncias, o que poderá afetar adversamente sua situação financeira, seus resultados operacionais e o seu fluxo de caixa.

- Maior
 Média
 Menor

- Maior
 Médio
 Menor

3. A MRV possui poder de gestão sobre a totalidade das Sociedades, de modo que o processo decisório de tais Sociedades poderá ser concentrado exclusivamente nos interesses da MRV.

- Maior
 Média
 Menor

- Maior
 Médio
 Menor

4. Eventual alteração das condições de mercado poderá prejudicar a capacidade das Cedentes de vender as unidades disponíveis em seus empreendimentos pelos preços previstos, reduzindo suas margens de lucro.

- Maior
 Média
 Menor

- Maior
 Médio
 Menor

5. Concentração bancária no Brasil pode prejudicar a disponibilidade e o custo do crédito.

- Maior
 Média
 Menor

- Maior
 Médio
 Menor

| 4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO | | MAIS INFORMAÇÕES |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO | | |
| Principais características | Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) CRI, da 148ª (centésima quadragésima oitava) emissão da Securitizadora, lastreados em CCI que, por sua vez, representam os Direitos Creditórios Imobiliários originados de Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidades Autônomas, firmados entre os Adquirentes e as Cedentes. | Capa e Seção 2 do Prospecto Preliminar |
| Vencimento/Prazo | 1.089 (mil e oitenta e nove) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de março de 2029. | Seção 2.6 (g) do Prospecto Preliminar |
| Remuneração | Observado o Período de Carência dos CRI e o fluxo de pagamento constante do Anexo I ao Termo de Securitização, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa (<i>spread</i>) de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data da Primeira Integralização dos CRI ou desde a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de cálculo, calculada conforme previsto no Prospecto Preliminar. | Seção 2.6 (i) do Prospecto Preliminar |
| Amortização/Juros | Os CRI serão amortizados conforme estipulado no Anexo I do Termo de Securitização, observada a Cascata de Pagamentos. As parcelas de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, serão calculadas de acordo com a fórmula prevista no Prospecto Preliminar. Os CRI farão jus a remuneração mensal, nas datas de pagamento previstas no Anexo I ao Termo de Securitização, observados o Período de Carência e a Cascata de Pagamentos. | Seção 2.6 (l) do Prospecto Preliminar |
| Duration | Aproximadamente 1,69 anos, data-base 27 de março de 2026. | Seção 2.6 (g) do Prospecto Preliminar |
| Possibilidade de resgate antecipado compulsório | Recompra Compulsória, Amortização Extraordinária Compulsória Parcial ou Resgate Antecipado Compulsório Total. | Seção 2.6 (l) e Seção 10.9 do Prospecto Preliminar |
| Condições de recompra antecipada | Haverá Amortização Extraordinária Compulsória Parcial ou Resgate Antecipado Compulsório Total nas hipóteses de antecipação do fluxo de pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários. | Seção 2.6 (l) e Seção 10.9 do Prospecto Preliminar |
| Condições de vencimento antecipado | Trata-se dos Eventos de Recompra Compulsória. | Seção 2.6 (l) do Prospecto Preliminar |
| Restrições à livre negociação | <input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores qualificados, no dia útil seguinte à divulgação do anúncio de encerramento da Oferta. | Seção 2.6 (h), 5.1 (vi), 7.1 e 7.2 do Prospecto Preliminar |

| 4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO | | MAIS INFORMAÇÕES |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| | <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 6 meses do final da Oferta, desde que atendidos os requisitos da Resolução CVM 60. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda. | |
| Formador de mercado | Nos termos do inciso II do artigo 4º das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA, vigente a partir de 24 de março de 2025, os Coordenadores recomendaram à Emissora e às Cedentes a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão. Com base em referida recomendação, não foi contratado formador de mercado. | Seção 8.6 do Prospecto Preliminar |
| GARANTIAS (SE HOVER) | | |
| Garantia | Os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, contarão, no futuro, com garantia de Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, a ser constituída nos termos dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidades Autônomas, diretamente em favor da respectiva Cedente, quando atendidas cumulativamente as Condições da Alienação Fiduciária. | Capa e Seção 2.6 (m) do Prospecto Preliminar |
| CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (SE HOVER) | | |
| Agência de Classificação de Risco | Não se aplica à Oferta. | N/A |
| Classificação de Risco | Não se aplica à Oferta. | N/A |

| 5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA | | MAIS INFORMAÇÕES |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| PARTICIPAÇÃO NA OFERTA | | |
| Quem pode participar da oferta? | <input type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em geral. | Capa e Seção 2.4 do Prospecto Preliminar |
| Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade. | Não há. | N/A |
| Qual o valor mínimo para investimento? | R\$ 1.000,00 (mil reais). | Seção 2.6 (a) do Prospecto Preliminar |
| Como participar da oferta? | Os Investidores manifestarão o interesse na subscrição e integralização dos CRI por meio de preenchimento do(s) documento(s) de aceitação da Oferta dos CRI, na forma do artigo 9º, da Resolução CVM 160. | Seção 5.1 (b) (i) e 8.4 do Prospecto Preliminar |
| Como será feito o rateio? | Verificado excesso de demanda, o rateio será operacionalizado pelos Coordenadores, de forma discricionária, observado o plano de distribuição previsto no Prospecto Preliminar. | Seção 5.1 (b) (ii) e 8.5 do Prospecto Preliminar |

| 5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA | | MAIS INFORMAÇÕES |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Como poderei saber o resultado do rateio? | O resultado do rateio será informado a cada Investidor, pelos Coordenadores, após o término do Período de Reserva, por meio previamente acordado. | Seção 5.1 (b) (ii) do Prospecto Preliminar |
| O ofertante pode desistir da oferta? | Somente no caso de revogação e cancelamento da Oferta, deferido previamente pela CVM, nos termos previstos no Prospecto Preliminar. | Seção 7.3 do Prospecto Preliminar |
| Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada? | Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; IRPJ; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; PIS; COFINS; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos. | Seção 2.6 (q) do Prospecto Preliminar |
| Indicação de local para obtenção do Prospecto Preliminar | <p>Coordenador Líder: https://inter.co/pra-voce/investimentos/ofertas-publicas/ (neste <i>website</i>, clicar no botão “Conheça as Ofertas disponíveis”. No campo de pesquisa “Qual oferta pública você procura?”, pesquisar por “CRI - MRV Engenharia e Participações S.A. - 2ª Emissão da Carteira FB”, selecionar a referida emissão por meio do link “Detalhes da Oferta”, e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).</p> <p>One Corporate: https://investimentos.one/ (neste <i>website</i>, buscar “Ofertas Públicas”, localizar “CRI MRV Engenharia e Participacoes S.A.” e, então, selecionar o documento desejado).</p> <p>Emissora: https://www.provinciasecuritizadora.com.br/ProdutoDetalhe?Id=2 (neste <i>website</i>, incluir o ISIN “BRPVSCCRI917” no campo “Procurar” e em seguida clicar em “Detalhes”. No campo “Arquivos”, selecionar o documento desejado).</p> <p>CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i>, acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora”, “Companhia Província de Securitização”, em seguida, no campo “Nome do Certificado”, digitar o código ISIN “BRPVSCCRI917” no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Posteriormente, localizar o documento desejado pela coluna “Tipo”, clicar em cima do símbolo da lupa com o papel dobrado “visualizar documento” à direita para acesso ao documento).</p> <p>B3: https://www.b3.com.br/pt_br/ (neste <i>website</i>, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar no campo “Renda Fixa”, em seguida clicar em “Títulos Privados” - “Saiba mais”, selecionar “CRI”, e no campo direito em “Sobre o CRI”, selecionar a opção “CRIs listados”. No campo de buscar, digitar Companhia Província de Securitização, ou identificar nas securitizadoras indicadas, e em seguida procurar por “Emissão: 148ª”. Posteriormente clicar em “Informações Relevantes”, selecionar ano da emissão da oferta e em seguida em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e realizar o download da versão mais recente do documento desejado da 148ª (quingentésima sexagésima primeira) Emissão de CRI da Companhia Província de Securitização).</p> | N/A |
| Quem são os coordenadores da oferta? | <p>Coordenador Líder: INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46.</p> <p>Coordenador: ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.902.872/0001-39.</p> | Capa e Seção 16 do Prospecto Preliminar |

| 5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA | | MAIS INFORMAÇÕES |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Outras instituições participantes da distribuição | Os Coordenadores poderão convidar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, na qualidade de participantes especiais, para auxiliar na distribuição. | Seção 2.1 do Prospecto Preliminar |
| Procedimento de colocação | <input type="checkbox"/> Melhores esforços. <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição. | Capa e Seção 14.1 do Prospecto Preliminar |
| CALENDÁRIO | | |
| Qual a data da fixação de preços? | Não aplicável, haja vista que na data de requerimento do pedido de registro da Oferta e da publicação do Prospecto Preliminar e do Aviso ao Mercado, a Remuneração aplicável aos CRI já estava definida. | Seção 5.1 (a) do Prospecto Preliminar |
| Qual a data de divulgação do resultado do rateio? | N/A. | N/A |
| Qual a data da liquidação da oferta? | A data da primeira liquidação da Oferta está prevista para 30 de março de 2026, sendo 31 de março de 2026 a data limite de liquidação. | Seção 5.1 (a) do Prospecto Preliminar |
| Quando receberei a confirmação da compra? | 27 de março de 2026. | N/A |
| Quando poderei negociar? | Imediatamente após a integralização, se para investidores profissionais e qualificados. Se para o público investidor em geral, após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. | Seção 2.6 (h), 5.1 (vi), 7.1 e 7.2 do Prospecto Preliminar |



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DAS CEDENTES



COORDENADOR



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

